



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025 (Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 099/2023)

OBJETO: Contratação de serviços mensal de rastreamento de veículos do Poder Executivo Municipal.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$
01	UNID (veículos)	20	Instalação do sistema de rastreamento	80,00
02	MESES	12	Manutenção de kit de rastreamento, armazenamento, gerenciamento, comunicação de dados de 20 veículos do Poder Executivo Municipal	1.260,00

*As condições da contratação será pactuadas em instrumento próprio a ser firmado pelas partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada
8. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que prestou o serviço objeto desta licitação de maneira satisfatória.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 2012- Manutenção da Secretaria da Agricultura, pecuária e meio ambiente, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Órgão 09- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, 2019- Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e serviços urbanos, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Órgão 10 Secretaria da Saúde**, 2028- Manutenção da Secretaria de Saúde, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Órgão 11 Secretaria de Educação e Cultura**, 2050- Manutenção do Transporte escolar, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Órgão 02 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**, 2003- Manutenção do gabinete do prefeito, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Órgão 06 Secretaria da Fazenda e desenvolvimento Econômico**, 2008- Manutenção da Secretaria da fazenda e desenvolvimento econômico, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 11 de junho de 2025, às 10h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 09 de junho de 2025 às 17h09min através do e-mail: admsmartinho@gmail.com

São Martinho/RS, 05 de junho de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal